

OF. CIRC. nº 3/2023 - PRESI/SINDUSCON-ES

Vitória, 17 de maio de 2023.

Aos associados do SINDUSCON-ES,

## REF.: CONVENÇÃO COLETIVA 2023/2025 - REAJUSTES DAS CLÁUSULAS DE NATUREZA ECONÔMICA

Prezado associado,

O SINDUSCON-ES informa o fechamento das negociações coletivas com os sindicatos laborais quanto às cláusulas econômicas. Em breve a Convenção Coletiva 2023-2025 será assinada e compartilhada com os associados. **Por ora, o sindicato destaca abaixo as novas tabelas de salários e os novos valores das demais cláusulas de natureza econômica:**

### CONSTRUÇÃO CIVIL:

| TABELA DE SALÁRIOS REFERENCIAIS – 01/05/2023 |                  |                 |          |
|--|------------------|-----------------|----------|
| CATEGORIA                                    | SALÁRIO HORA R\$ | SALÁRIO MÊS     | R\$      |
| Auxiliar de Obras                            | 6,5604           | x 220 horas/mês | 1.443,29 |
| Messageiro                                   | 6,5604           | x 220 horas/mês | 1.443,29 |
| Auxiliar de Escritório                       | 6,5604           | x 220 horas/mês | 1.443,29 |
| Vigia  | 6,5604           | x 220 horas/mês | 1.443,29 |
| Ajudante Prático                             | 7,4550           | x 220 horas/mês | 1.640,10 |
| Oficial                                      | 8,8395           | x 220 horas/mês | 1.944,69 |
| Oficial Pleno                                | 10,4157          | x 220 horas/mês | 2.291,45 |
| Oficial Polivalente                          | 11,4807          | x 220 horas/mês | 2.525,75 |
| Encarregado                                  | 12,3008          | x 220 horas/mês | 2.706,17 |

Para os trabalhadores cujas funções não estão listadas na TABELA DE SALÁRIOS e que percebem salário até **R\$ 4.356,25** (quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), aplica-se o reajuste de **6,5% (seis vírgula cinco por cento)**.

Para os trabalhadores que percebem salários acima de **R\$ 4.356,25** (quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), seus salários serão acrescidos de **R\$ 265,87**

**(duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, resultado do índice aplicado sobre salário-teto anterior (R\$ 4.090,38).

Os trabalhadores na ativa em **área industrial que trabalham com montagem e manutenção eletromecânica**, cujos salários são superiores aos pisos da tabela abaixo, receberão reajuste salarial de **6,5%** (seis vírgula cinco por cento).

### **MONTAGEM INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA:**

| <b>TABELA DE PISOS SALARIAIS - 01 DE MAIO DE 2023</b>   |                     |  |
|---|---------------------|--|
| <b>MONTAGEM INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA</b> |                     |  |
| <b>FUNÇÃO</b>   | <b>SALÁRIO MÊS</b>  | <b>CATEGORIA</b>   |
| AJUDANTE DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA       | <b>R\$ 1.508,24</b> | Ajudante de Montagem.  |
| SUB OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA    | <b>R\$ 1.909,98</b> | Sub oficial de Montagem.   |
| OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA        | <b>R\$ 2.584,42</b> | Lixador, Jatista, Pintor Letrista.   |
| OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA I      | <b>R\$ 2.811,12</b> | Ferramenteiro, Maçariqueiro, Pedreiro Refratário.  |
| OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA II     | <b>R\$ 2.907,47</b> | Montador de Estrutura, Pintor Jatista, Pintor Industrial, Isolador, Eletricista.   |
| OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA III    | <b>R\$ 3.040,66</b> | Montador de Andaimos, Eletricista de Manutenção, Montador e Rigger.  |
| OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA IV     | <b>R\$ 3.360,88</b> | Mecânico Montador, Instrumentista Montador, Mecânico de Manutenção e Instrumentista Tubista.                               |
| OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA V      | <b>R\$ 3.652,60</b> | Eletricista Montador, Soldador Chaparia.   |
| OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA VI     | <b>R\$ 3.845,46</b> | Almoxarife de Montagem, Caldeireiro, Eletricista FC, Encanador Industrial, Instrumentista, Mecânico Ajustador e Funileiro. |
| OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA VII    | <b>R\$ 4.346,28</b> | Soldador chaparia RX, Soldador de Tubulação RX.  |
| OFICIAL DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA VIII   | <b>R\$ 4.780,62</b> | Soldador MIG MAG, Soldador TIG e Soldador TIG/ER.  |
| MESTRE DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA         | <b>R\$ 4.930,80</b> | Mestres.   |
| ENCARREGADO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA    | <b>R\$ 5.700,00</b> | Encarregados.  |

## **ALIMENTAÇÃO:**

### **a) Alimentação pronta para consumo:**

Para o trabalhador que recebe alimentação *In Natura* (pronta para consumo); será pago, mensalmente, o valor diário de **R\$ 12,17** (doze reais e dezessete centavos), por meio de Cartão-Refeição ou Cartão-Alimentação, multiplicado pelos dias efetivamente trabalhados ou com faltas justificadas; ou

### **b) Cartão-refeição ou Cartão-Alimentação:**

Para os trabalhadores que recebem cartão-refeição ou cartão-alimentação, que esteja homologado em conjunto pelos sindicatos convenentes, no valor mensal passa a ser de **R\$ 700,00** (setecentos reais); ou

### **c) Cesta de Alimentação Mensal:**

Para os trabalhadores que recebem Cesta de Alimentação Mensal, homologada em conjunto pelos Sindicatos Convenentes, com uma das composições previstas no Anexo III, será disponibilizado, mensalmente, por meio de Cartão-Refeição ou Cartão-Alimentação o valor de **R\$ 310,00** (trezentos e dez reais).

A **Cesta Natalina**, que é entregue no período de festas de fim de ano aos empregados, anualmente, terá nova composição que estará prevista na Convenção Coletiva 2023-2025. Alternativamente, o empregador poderá fornecer o valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) no cartão alimentação, ao invés de conceder a referida cesta natalina.

O SINDUSCON-ES fica à disposição para sanar dúvidas eventuais remanescentes.

Atenciosamente,

**DOUGLAS LUIZ VAZ DA SILVA**

Presidente